



Prefeitura de  
**Brasileira**  
Cidade de fôcos.

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXPLICATIVO-KIT DE INCLUSÃO ESPECIAL, COMPOSTO DE 14 ITÊNS PARA TRABALHO SENSORIO-MOTOR NAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

**REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA Nº 042/2023.**

Ilm<sup>a</sup>. Sra.

PREFEITA MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. S<sup>a</sup>., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de Dispensa, nº 042/2023, o que faz através do seguinte:

### **R E L A T Ó R I O**

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos enquadram-se no rol de serviços do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sendo assim, dispensável a licitação, conforme segue:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*





Prefeitura de  
**Brasileira**  
Cidade de Foco.

Analisada às propostas e documentos apresentados pela empresa, verificou-se que os mesmos se apresentaram regulares.

Concluiu-se ainda, que a contratante apresentou orçamentos compatíveis com os praticados no mercado para realização dos serviços, com o valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Diante do exposto, esta Comissão indica a ser contratada a empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA CNPJ 10.748.147/0001-18, por ter apresentado a proposta orçamentária mais vantajosa para o Município de Brasileira, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, ratificar o procedimento de Dispensa nº 042/2023 e Adjudicar o objeto ao vencedor.

Brasileira (PI), 08 de Março de 2023.

---

Jhonat Da Silva Almeida  
Presidente da CPL

